



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**EDITAL N.º 87/2017**

-----**Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos e para efeitos da al. p) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, faz público, **que até ao dia 4 de agosto de 2017** se encontram abertas as inscrições para sorteio destinado à concessão 27 lotes de terreno, no Cemitério Municipal do Monte do Mosteiro, com as áreas assinaladas na planta anexa e destinados a Jazigo/Capela.-----

-----A concessão do uso privativo dos lotes acima referidos será feita por sorteio a realizar perante comissão criada para o efeito, de acordo com as seguintes condições:-----

-----Os lotes têm o preço de 5.000,00€.-----

-----As inscrições podem ser feitas por e-mail ou diretamente nos serviços municipais, Secção de Taxas e Licenças.-----

----- O sorteio terá como objetivo estabelecer a ordem de escolha de cada um dos lotes, numerados de 15 a 41, e deverá ocorrer no **dia 7 de agosto 2017, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.**-----

-----No ato do sorteio, o adjudicatário pagará uma décima parte do preço, devendo o pagamento do restante ser feito no prazo de 30 dias.-----

-----Os terrenos concessionados poderão ser transmitidos por ato *inter vivos*, mediante pagamento ao Município, por parte do concessionário, de 50% do valor do terreno atualizado à data da transação.-----

-----Os concessionários dos lotes de terreno, terão que proceder às obras de construção nos mesmos, no prazo de dois anos a contar do início da concessão, que ocorre com a emissão do respetivo "Alvará".-----

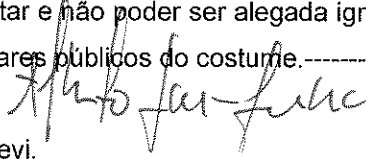
-----A construção está sujeita à apresentação e aprovação prévia de projeto por parte da Câmara Municipal.-----

-----Na execução das obras de construção, deverão ser obrigatoriamente observadas as seguintes condições:-----

*"A área de terreno (lote) será entregue ao concessionário no estado em que se encontra, sendo da responsabilidade deste, na fase de materialização do projeto de execução, o cuidado desmonte e retirada do respetivo material pétreo contido na área concessionada e sua entrega nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal."*

*"Concluída a construção do Jazigo/Capela, o pavimento adjacente (microcubo, lajetas e/ou lancil) devem ser devidamente recolocados até ao encosto na mesma".-----*

-----Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu, , Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 5 de julho de 2017

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade LimA Presidente da Câmara Municipal, de Modernização Administrativa Municipal